Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

RESOLUÇÃO N° 01, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

(Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora).

Reajusta o valor do Vale Compra Alimentos instituído pela Resolução n° 04, de 18 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° O Vale Compra Alimentos, concedido aos servidores do Poder Legislativo em efetivo exercício, nos termos do artigo 1° da Resolução n° 04, de 18 de dezembro de 2012, passa a ter o valor de R$ 687,48 (seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2° As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Bofete, 16 de março de 2022.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Presidente

Registrado em livro próprio, publicado no Site Oficial desta Egrégia Casa Leis, conforme legislação em vigor.